

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 082/SVMA/2014**

**CONTRATO Nº 030/SVMA/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.062.609-3**

**MODALIDADE:** Dispensa

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** PRINT CARIMBOS LTDA – ME - CNPJ nº 43.654.615/0001-44.

**OBJETO:** Fornecimento de carimbos e almofadas, por demanda, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo no valor contratual, correspondente a mais 90 unidades do item 5 e mais 4 unidades do item 20, do Anexo da Carta Contrato – Termo de Referência, e, conseqüentemente, a alteração do valor contratual.

**VALOR TOTAL ESTIMADO APÓS O ADITIVO:** R\$ 5.502,00 (cinco mil e quinhentos e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 37264/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PRINT CARIMBOS LTDA – ME** com sede na Rua Silva Bueno, nº 1585, sala 1, bairro do Ipiranga, CEP: 04208-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.654.615/0001-44, telefones: (11) 2272-7735 / 2063-6163, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS CARNEIRO COSTA**, portador do RG/RNE nº 10.134.858 SSP/SP, e CPF/MF nº 906.101.488-34, residente e domiciliado na Rua Labatut, nº 398, Ipiranga, São Paulo, SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 146/147, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 318/319, publicado no DOC de 18/04/2014, às fls. 119, e despacho de retificação de fls. 322, publicado no DOC de 01/05/2014, às fls. 134, do processo administrativo em epígrafe e resolvem aditar o Contrato nº 030/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DO VALOR**

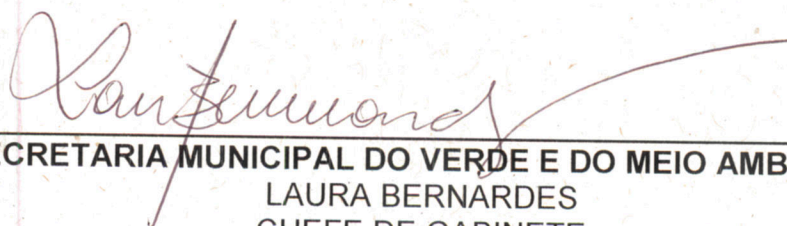
- 1.1. Fica **AUTORIZADO** o **ACRÉSCIMO** de **R\$ 995,00** (novecentos e noventa e cinco reais) no valor contratual, **correspondente a:**
- a) **mais 90 unidades do item 5 do Anexo da Carta Contrato – Termo de Referência:** carimbo automático, auto-entintado, novo, em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aproximada de 15x40mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme solicitação de DAF-3, ao **custo unitário de R\$ 9,50** (nove reais e cinquenta centavos);
  - b) **mais 4 unidades do item 20 do Anexo da Carta Contrato – Termo de Referência:** carimbo novo em madeira, placa de texto formato retangular na medida aproximada de 115X85mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme solicitação de DAF-3, ao **custo unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**.
- 1.2. Conseqüentemente, o **valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 5.502,00** (cinco mil e quinhentos e dois reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

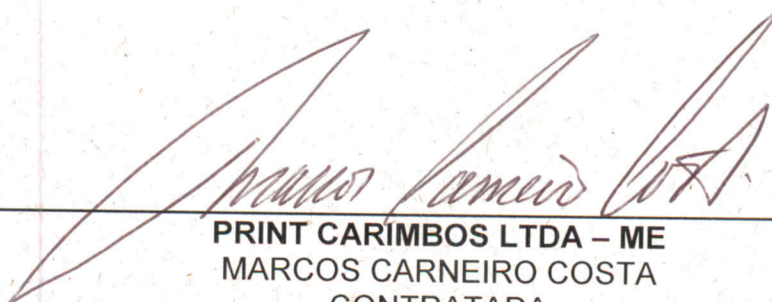
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

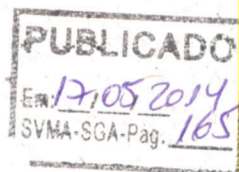
São Paulo, 16 de maio de 2014.

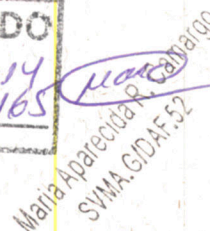


**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
LAURA BERNARDES  
CHEFE DE GABINETE



**PRINT CARIMBOS LTDA - ME**  
MARCOS CARNEIRO COSTA  
CONTRATADA



  
Maria Aparecida R. Colnaghi  
SVMA-GIDAF-52

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº